



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 10/2024**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

**ORIGEM DA DEMANDA**

**Unidade Requisitante:** Gabinete do Prefeito.

**Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP:** Andresa Bergmann.

**Cargo Ocupado:** Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

| Item | Quantidade | Descrição do objeto                                                                                                                     |
|------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 01         | <ul style="list-style-type: none"><li>VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO TIPO SEDAN, 5 PORTAS, COR PRETA, ZERO KM, ANO/MODELO 2024/2024</li></ul> |

A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preços para Aquisição de um Veículo Automóvel Sedan, novo, 0km para uso no Gabinete do Prefeito, conforme descritivo abaixo.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS:**

- ZERO QUILOMETRO;
- VEICULO DE PASSEIO;
- ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO: 2024/2024;
- TIPO: AUTOMÓVEL SEDAN;
- CAPACIDADE: 5(CINCO) LUGARES;
- PNEUS RADIAS, RODA 16 OU SUPERIOR COMPATIVEL
- LIGA LEVE;
- COM 5 PORTAS
- COR PRETA
- PARA-CHOQUES COMPATÍVEIS NA -COR DO VEICULO PRETA

**MOTORIZAÇÃO:**

- POTENCIA MÍNIMA 2.0
- POTENCIA MÍNIMA 150 CV;
- COMBUSTIVEL; GASOLINA/ALCOOL

1



## Município de Cristal/RS

-CAMBIO DO TIPO AUTOMATICO, CONVENCIONAL OU CVT

### ITENS DE SEGURANÇA;

- DIREÇÃO ELETRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE;
- FREIO ABS;
- AIRBAG DUPLO, LATERAL E DE CORTINA OU MAIS;
- PROTETOR DE CARTER INSTALADO;
- TRAVAS DE VIDROS ELETRICOS NAS 04 PORTAS;
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA;
- CHAVE PRINCIPAL E RESERVA COM TELECOMANDO DE TRAVAMENTO AS PORTAS E PORTA-MALAS;
- CAMERA DE RÉ;
- CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO;
- MACACO, TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS -EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

### ITENS DE CONFORTO:

- AR CONDICIONADO;
- JOGO DE TAPETES COMPATIVELIS COM O PADRÃO DO VEICULO;
- ILUMINAÇÃO INTERNA;
- DESEMBAÇADOR DE VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS;
- CENTRAL MULTIMIDIA COM RADIO COM BLUETOOTH AM/FM COM ENTRADA USB;
- PINTURA SÓLIDA PRETA;
- RETROVISORES E MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO;
- ALARME PERÍMETRICO
- FAROIS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO;
- FAROIS DE NEBLINA;
- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS
- CINTO DE TRES PONTAS PARA TODOS OS OCUPANTES;
- SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTERO E TRASEIRO;
- ASSISTENTE PRÉ- COLISÃO FRONTAL;
- CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABELIDADE VEICULAR;

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.



## Município de Cristal/RS

1ª Não existem aquisições correlatas em andamento.

2ª Trata-se de aquisição independente, cuja finalidade será atingida plenamente com a conclusão do processo.

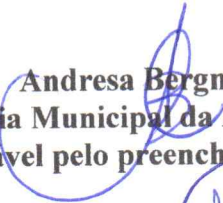
### IMPACTOS AMBIENTAIS

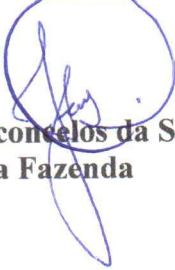
No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 06 de dezembro de 2024.

  
**Andresa Bergmann**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Responsável pelo preenchimento do ETP**

  
**José Amarildo Vasconcelos da Silva**  
**Secretaria da Fazenda**